

189-A

11/12/73

Portaria nº R-024/GM4 de 10 de dezembro de 1973

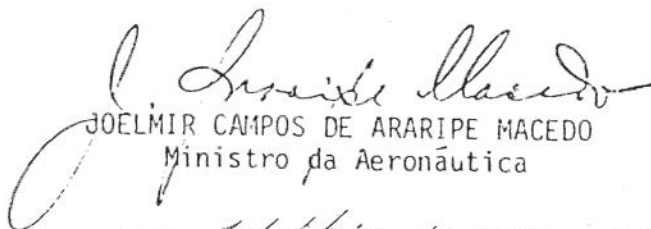
Plano de Zoneamento que define as áreas civil e militar dos Aeroportos de BELEM, BELO HORIZONTE, FLORIANOPOLIS, FORTALEZA, NATAL, RECIFE, SALVADOR e SANTA MARIA.

O Ministro de Estado DA AERONAUTICA, considerando o Aviso nº 026/MIN, de 26 de setembro de 1972, publicado no Diário Oficial de 02 de outubro de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo M Aer nº 05-10/R-011/72,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar os Planos de Zoneamentos, constantes aos Memoriais Descritivos anexos à presente Portaria, que definem as áreas civil e militar dos Aeroportos de BELEM, BELO HORIZONTE, FLORIANOPOLIS, FORTALEZA, NATAL, RECIFE, SALVADOR e SANTA MARIA, delimitados nos Desenhos nºs 26.42.U9, 68.001-G24-FL.2, 26.30.U1-Fls.2, 63.001-G17. - FL.2, 75.001-G8-FL2, 72.001-G14-FL2, 26.60-P5-FL2 e 26.48 U1-FL2.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO
Ministro da Aeronáutica

Substituído pelo Memorial Descritivo PORT
nº 017/jul 4 de 15 Ago 75.
☐ 1. Aditada p/ PORT R-033/GM4, 23 Fev 79 (ver
PORTO 240)

Substituído o MEMORIAL DESCRITIVO, pelo
da PORT. R- [REDACTED] (002) GM.4, de 4 MAR 75.

REC 11/12/73